



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

### Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 19 de julho de 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no prédio a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, das correspondências recebidas de diversos e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 39/2022, de autoria do vereador Sr. Aleksander Augusto Pereira, solicitando a construção de galeria pluvial para a captação de águas pluviais na rua Gavino Almeida Costa, Bairro Beira Rio, próximo à residência da Sra. Darli; Indicação nº 40/2022, do vereador Sr. Aleksander Augusto Pereira, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada do morro que dá acesso ao Bairro Jacarandá, até o prédio da Igreja do referido bairro; Indicação nº 41/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando a troca dos aparelhos de academia e a colocação de bancos na praça do Bairro Cruzeiro, município de Cachoeira de Minas; Indicação nº 42/2022, de autoria do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de encaminhar proposição à apreciação da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, dispondo sobre a desafetação do prédio onde atualmente funciona a empresa Megacabos Indústria e Comércio de Cabos Especiais LTDA, e posterior doação do imóvel à citada empresa; Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Cachoeira de Minas-MG, para eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 62/2022, do Executivo, que acrescenta o § 3º ao artigo 74 da Lei Municipal Lei nº 1.682/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeira de Minas-MG; **Projeto de Lei nº 63/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente - Emenda Parlamentar ampliação e reforma quadra Itaim; Projeto de Lei nº 64/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em Programa do Plano Plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2.651/2021; Projeto de Lei nº 65/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, que reconhece no Município de Cachoeira de Minas/MG, o dia 09 de julho como o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores, e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826/2003; Projeto de Lei nº 66/2022, do vereador Sr. Aleksander Augusto Pereira, que reconhece no município de Cachoeira de Minas o risco da atividade profissional exercida por vigilantes integrantes das empresas de segurança privada e/ou das possuidoras de serviços orgânicos de segurança privada; Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria dos vereadores Srs. Oscar Severiano, José Anderson da Costa, Rui Barbosa Vilas Boas e Ivanildo Teixeira, que institui no município de Cachoeira de Minas a “Semana Municipal da Consciência Negra”; Requerimento nº 43/2022, de autoria do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo as seguintes informações ao Sr. Prefeito: porque o Executivo não contratou um médico para o Distrito do Itaim até momento; qual é a dificuldade para a contratação; há algum prazo estipulado para que o médico comece a atender? está sendo realizado processo seletivo para a contratação?; Requerimento nº 44/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 46/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 45/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 52/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 46/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião;**



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Requerimento nº 47/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 57/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 48/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 58/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 49/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 59/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 50/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 50/2022, com a dispensa dos os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Moção nº 13/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, externando sentimentos de Pesar aos familiares do Sr. João Mendes de Carvalho, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 15 de julho de 2022. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a Indicação nº 36/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a construção de cobertura no ponto de embarque/desembarque do ônibus escolar no bairro Residencial Santa Rita, nesta cidade, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 37/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando ao Sr. Prefeito a prorrogação do auxílio aluguel para as famílias que tiveram suas casas condenadas pela Defesa Civil do município, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 38/2022, do vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva, solicitando a colocação de dois postes com braço de luz próximos ao nº 120 na Rua Chimangos, e um braço de luz no poste na rua Arthur Augusto, próximo ao nº 32, todas no Distrito do Itaim, o autor da Indicação requereu a seguinte retificação na proposição: são dois postes na Rua Arthur Augusto e um braço de luz no poste da rua Chimangos, sendo a Indicação aprovada por oito votos; o Veto Parcial nº 01, de autoria do Executivo Municipal, a artigos do Projeto de Lei nº 36/2022, que institui no âmbito do município de Cachoeira de Minas o dia do Ex-Combatente Cachoeirense da Segunda Guerra Mundial, e dá outras providências, com parecer contrário ao veto, da Comissão de Justiça e Redação, a Sra. Presidente comunicou, após a discussão do veto que, nos termos do artigo 203, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a votação se daria de forma secreta e, para tanto, solicitou aos Srs. Vereadores para que individual e secretamente assinalassem seus votos e os depositassem na urna; em seguida, solicitou aos vereadores Srs. José Anderson da Costa e Ivanildo Teixeira para procederem à abertura da urna e contagem dos votos; após o escrutínio, constatou-se o seguinte resultado: favoráveis ao veto – nenhum voto, contrários ao veto – nove votos, não havendo votos nulos ou brancos, tendo a Sra. Presidente declarado que o veto parcial foi rejeitado por nove votos; o Requerimento nº 43/2022, de autoria do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo as seguintes informações ao Sr. Prefeito: porque o Executivo não contratou um médico para o Distrito do Itaim até momento; qual é a dificuldade para a contratação; há algum prazo estipulado para que o médico comece a atender? está sendo realizado processo seletivo para a contratação?, foi aprovado por oito votos; Requerimento nº 44/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 46/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 45/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 52/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 46/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022, com a dispensa dos interstícios



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 47/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 57/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 48/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 58/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 49/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 59/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 50/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 50/2022, com a dispensa dos os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; a Moção nº 13/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, externando sentimentos de Pesar aos familiares do Sr. João Mendes de Carvalho, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 15 de julho de 2022, foi aprovada por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 46/2022, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 52/2022, do Executivo, que cria vaga do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços internos e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos, sendo contrário à sua aprovação o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende; o Projeto de Lei nº 56/2022, do Executivo, que altera a Lei Municipal 2.532/2018, modificada pelas Leis Municipais nº 2.542/2018 e 2.643/2021, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 57/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2.651/2021, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 58/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente - Emenda Parlamentar aquisição de Fraldas Geriátricas, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 59/2022, do Executivo, que autoriza o pagamento do Vale Alimentação em pecúnia no mês de julho de 2022 aos servidores Municipais, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que institui a Lei Lucas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de recreação e de ensino infantil e fundamental, da rede escolar pública e privada, do Município de Cachoeira de Minas, e cria o selo "Lei Lucas", conforme especifica, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, do Executivo, que altera o art. 23 da Lei Complementar nº 06/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Cachoeira de Minas - MG, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 55/2022, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente - Lei 2686/2021- Convênio com Município de Piranguinho-MG / Ponte, foi aprovado por oito votos; submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, conforme Requerimentos de nº 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50/2022, o Projeto de Lei nº 46/2022, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 52/2022, do Executivo, que cria vaga do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços internos e dá outras providências, foi aprovado por oito votos, sendo contrário ao Projeto o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende; o Projeto de Lei nº 56/2022, do Executivo, que altera a Lei Municipal 2.532/2018,



## **Câmara Municipal de Cachoeira de Minas**

**Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000**

**Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325**

**CNPJ 17.419.490/0001-68**

---

modificada pelas Leis Municipais nº 2.542/2018 e 2.643/2021, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 57/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2.651/2021, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 58/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente - Emenda Parlamentar Aquisição de Fraldas Geriátricas, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 59/2022, do Executivo, que autoriza o pagamento do Vale Alimentação em pecúnia no mês de julho de 2022 aos servidores públicos municipais, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 60/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que Institui a Lei Lucas, dispondo sobre a obrigatoriedade de oferecimento de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de recreação e de ensino infantil e fundamental, da rede escolar pública e privada do Município de Cachoeira de Minas, e cria o selo "Lei Lucas", conforme especifica, foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a Câmara Municipal entrará em recesso no dia 20 de julho e retornará suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2022, e que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 02 de agosto de 2022, às dezenove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Aleksander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.